



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL KELLY SUSAN SANTOS  
ENDEREÇO: RUA 33 QUADRA 132 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE II - LUZIÂNIA-GO**

**MEMÓRIAL DESCRITIVO**

**Condições Gerais**

A execução dos serviços obedecerá às presentes especificações e seus anexos, aos projetos e demais detalhes técnicos e instruções fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL no curso das obras.

Caso haja indicações conflitantes entre o projeto e as presentes especificações, fica definido que as especificações prevalecerão sobre o projeto. Onde forem aplicáveis e não estiverem conflitantes com as presentes especificações deverão ser obedecidos os requisitos das normas específicas da ABNT.

No caso da CONTRATADA se apoiar em normas e/ou especificações diferentes das acima mencionadas e que sejam universalmente aceitas, deverão ser claramente citadas e sua aceitação ficará a critério da P. M.

Quaisquer detalhes técnicos ou modificações de projeto, que se façam necessários à perfeita execução das obras, serão emitidos pela P. M. no decorrer dos serviços e constituirão parte integrante destas especificações.

Na necessidade de serem executados serviços não especificados, a CONTRATADA somente poderá realizá-los após aprovação da especificação correspondente pela P. M.

A CONTRATADA será a única responsável pela execução das Obras, obedecendo a todos os requisitos de projeto, inclusive em presença da P. M.

Será também de sua integral responsabilidade a mão-de-obra, equipamentos, transportes diversos, água, luz, comunicações, impostos, taxas e tudo o mais que for necessário para o bom desenvolvimento dos serviços excetuando-se apenas os fornecimentos a cargo da P. M.

A CONTRATADA deverá fazer visita de reconhecimento ao local da Obra, assim como inteirar-se das condições climáticas da região, especialmente no que se refere às chuvas, e peculiaridades de trânsito de veículos. De posse dessas informações a CONTRATADA deverá fazer um plano de execução da Obra de modo que possa atender aos prazos exigidos pela P. M.

Após a assinatura do contrato e antes do início da Obra, o engenheiro da CONTRATADA deverá entrar em contato com o engenheiro fiscal da P. M., para de comum acordo definir os planos de execução da Obra e determinarem o número de frentes de serviço e/ou dos fornecimentos.

**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL KELLY SUSAN SANTOS  
ENDEREÇO: RUA 33 QUADRA 132 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE II - LUZIÂNIA-GO**

**MEMÓRIAL DESCRITIVO**

Todo o entulho proveniente de demolição, e execução de serviços, deverá ser retirado da área e depositado em caçambas estacionárias, sendo, posteriormente, retirado em caminhão para local adequado.

Para demolição de alvenaria, concreto simples ou armado, deve ser observado cuidados contra terceiros ou obras públicas, além de segurança dos trabalhadores em serviços que comprometa com a integridade dos operários. São frequentemente usados para estas demolições, às ponteiros de aço com marreta, marrão de 3 ou 5 Kg, equipamento rompedor (compressor) para concreto simples ou armado. Tapumes de proteção devem ser colocados se a natureza do trabalho comprometer a segurança de transeuntes, e sempre autorizado pela FISCALIZAÇÃO. Os materiais tais como, peças de madeira, esquadrias, telhas, tijolos, forros de madeira ou pvc, vidros, materiais de revestimentos, fios, tubos, peças, conexões, aparelhos de iluminação, sanitários, outros aparelhos, equipamentos, grades metálicas etc., em condições de eventual reaproveitamento, serão carregados e descarregados manualmente e transportados para o local indicado pela FISCALIZAÇÃO. Os demais (caliças, fragmentos cerâmicos, tocos de madeira, sobras e limpeza e outros com as mesmas características) serão carregados e colocados como bota fora

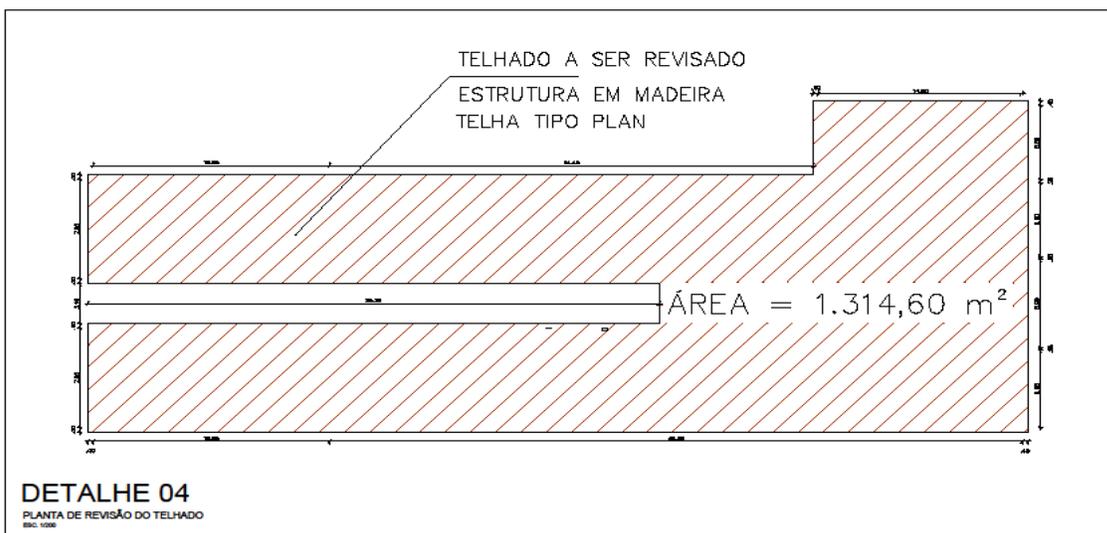
**- Retirada de telhas.**

Em alguns locais aleatórios da cobertura existente existem telhas quebrada e defeituosas que provocam infiltrações na cobertura, portanto, estas serão substituídas por telhas novas, conforme o padrão existente na edificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL KELLY SUSAN SANTOS**  
**ENDEREÇO: RUA 33 QUADRA 132 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE II - LUZIÂNIA-GO**

**MEMÓRIAL DESCRITIVO**



**- REBOCO.**

Execução de Reboco de aderência em paredes internas e externas. Serão executados com argamassa de cimento e areia sobre superfícies de concreto previamente chapiscadas ou diretamente sobre a alvenaria, após a colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores. Para a aplicação do reboco liso, este deverá ser fortemente comprimido contra a superfície a revestir, seguindo-se seu desempenho à régua e desempenadeira de madeira. O reboco liso somente será iniciado após a pega do chapisco, assentamento de peitoris e marcos.

Execução deste revestimento merecerá cuidados especiais quanto ao alinhamento e prumo, sendo vetada a correção de qualquer imperfeição da alvenaria neste sentido, com o uso de argamassa. A superfície para aplicação do reboco liso deverá também ser molhada antes de sua aplicação. A espessura final do reboco liso não deverá ultrapassar a 2 cm, sendo o paramento da superfície perfeitamente liso e plano. As paredes que levarão reboco externo receberão argamassa com aditivo impermeabilizante. O reboco interno e externo será executado com argamassa de cal em pasta peneirada e pura e areia média seca e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL KELLY SUSAN SANTOS**  
**ENDEREÇO: RUA 33 QUADRA 132 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE II - LUZIÂNIA-GO**

**MEMÓRIAL DESCRITIVO**

peneirada no 1:3, espessura 5 mm, preparado de acordo com o que estabelecem as técnicas consagradas de execução de argamassas. Após a adição do cimento, o emprego da argamassa será imediato não se admitindo, em hipótese alguma, que o mesmo ocorra “oportunamente”. Para se obter um acabamento camurçado, a massa única, depois de desempenada, deverá ser alisada com o emprego de uma esponja molhada, em movimentos circulares sobre a superfície molhada. O reboco será executado sobre todas as paredes internas e externas e superfícies de concreto, exceto onde for indicado nos projetos fornecidos outro tipo de revestimento.



Pilares da quadra sem revestimento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL KELLY SUSAN SANTOS  
ENDEREÇO: RUA 33 QUADRA 132 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE II - LUZIÂNIA-GO**

**MEMÓRIAL DESCRITIVO**

A superfície deve estar áspera, varrida e posteriormente umedecida.

A argamassa de assentamento deve ser aplicada nas paredes e nas peças com o lado liso da desempenadeira. Em seguida, aplicar o lado dentado formando cordões para garantir a melhor aderência e nivelamento.

As peças devem ser assentadas de forma a amassar os cordões, com juntas de espessura constante, não superiores a 2 mm, considerando prumo para juntas verticais e nível para juntas horizontais.

Recomenda-se a utilização de espaçadores. Nos pontos de hidráulica e elétrica, os azulejos devem ser recortados e nunca quebrados; as bordas de corte devem ser esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.

Os cantos externos devem ser arrematados com cantoneira de alumínio. Após a cura da argamassa de assentamento, os azulejos devem ser batidos, especialmente nos cantos; aqueles que soarem ocos devem ser removidos e reassentados.

Após 3 dias de assentamento (as juntas de assentamento devem estar limpas) as peças devem ser rejuntadas com a pasta de rejuntamento, aplicada com desempenadeira de borracha evitando o atrito com as superfícies das peças, pressionar o rejuntamento para dentro das juntas; o excesso deve ser removido no mínimo 15 minutos e no máximo 40 minutos, com uma esponja macia e úmida. A limpeza dos resíduos da pasta de rejuntamento deve ser feita com esponja de aço macia antes da secagem.

**PINTURAS**

Execução de pintura em edificações não industriais O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária deverá ser feita com água pura. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea. Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior. Efetuar a lixação da superfície, para eliminar partes soltas, e grãos salientes. Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa acrílica para superfícies.

A pintura das diversas partes das edificações e dos equipamentos deverá ser executada conforme os tipos de tinta indicada no projeto. Onde as cores não estiverem definidas no projeto ficará a critério da FISCALIZAÇÃO a sua definição. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, devendo as paredes ser lixadas e espanadas. As superfícies só poderão ser pintadas quando secas. Cada

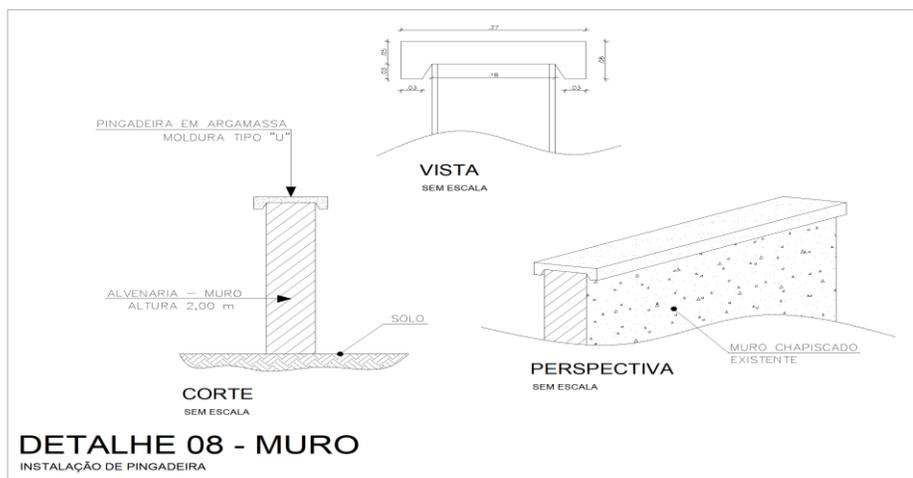
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL KELLY SUSAN SANTOS**  
**ENDEREÇO: RUA 33 QUADRA 132 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE II - LUZIÂNIA-GO**

**MEMÓRIAL DESCRITIVO**

demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca, é conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, a menor, será de tinta a base látex (PVA), quando o intervalo poderá ser de 6 (seis) horas. Os trabalhos de pintura em locais não abrigados serão suspensos se estiver chovendo. Os salpicos que não poderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado. Salvo autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábricas, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

O muro da escola deverá ser pintado à 0,80m do piso na cor verde. Deverá ser feita um rodameios na cor azul com espessura de 0,20m, a partir de 0,80m do piso e acima do rodameios deverá ser pintado **na cor branco**. O padrão para os tipos de tinta e seus tons estão especificados no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO, que está em anexo. As tintas deverão ser semi-brilho e de boa qualidade, deve-se seguir o que está especificado no Manual. Os letreiros que serão escritos no muro também devem seguir o que está especificado no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO, que está em anexo.



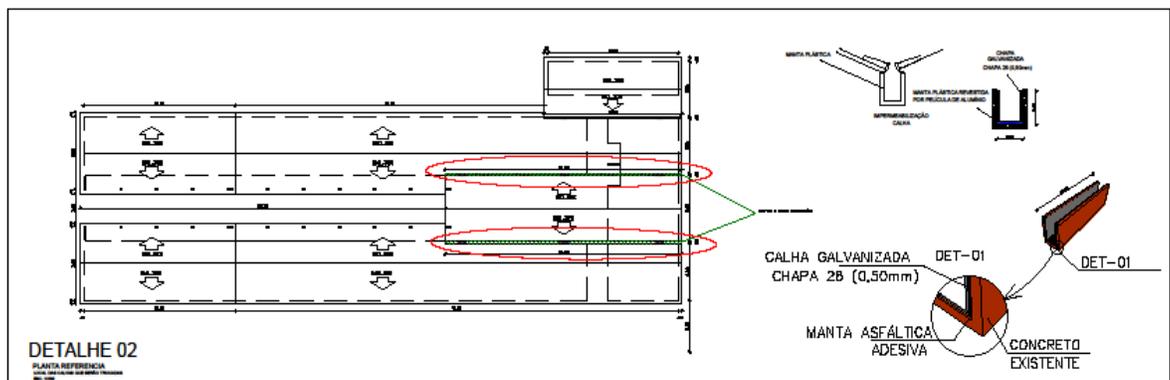
Detalhe da pingadeira do muro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL KELLY SUSAN SANTOS**  
**ENDEREÇO: RUA 33 QUADRA 132 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE II - LUZIÂNIA-GO**

**MEMÓRIAL DESCRITIVO**

Impermeabilização das calhas existentes com manta asfáltica e chapa de zinco, evitando assim a infiltração de água na mesma aumentando sua durabilidade e sua vida útil



*A*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL KELLY SUSAN SANTOS  
ENDEREÇO: RUA 33 QUADRA 132 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE II - LUZIÂNIA-GO**

**MEMÓRIAL DESCRITIVO**



Infiltração teto



Infiltração teto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL KELLY SUSAN SANTOS  
ENDEREÇO: RUA 33 QUADRA 132 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE II - LUZIÂNIA-GO**

**MEMÓRIAL DESCRITIVO**



Infiltração teto



Cerâmicas caídas - banheiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL KELLY SUSAN SANTOS  
ENDEREÇO: RUA 33 QUADRA 132 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE II - LUZIÂNIA-GO**

**MEMÓRIAL DESCRITIVO**



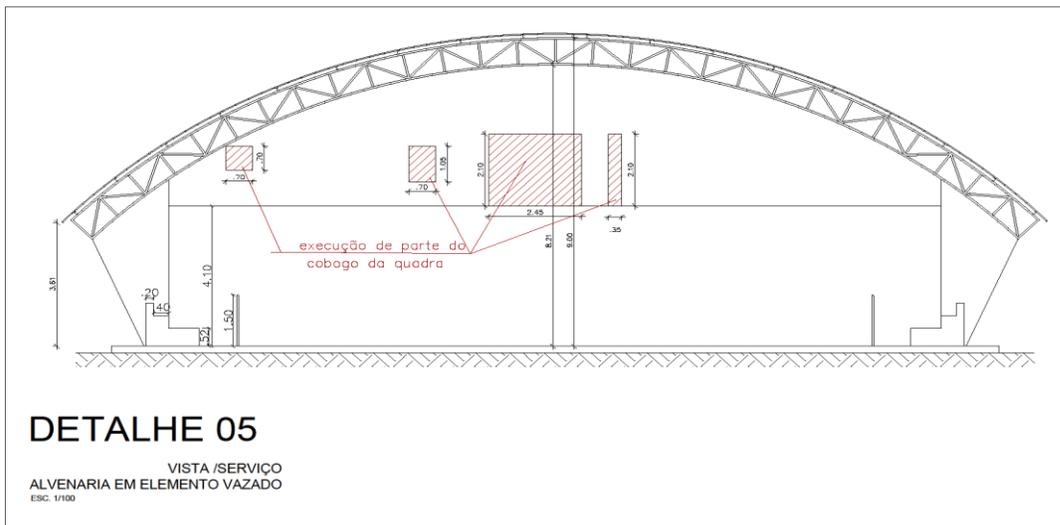
Vidros quebrados

*AC*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL KELLY SUSAN SANTOS**  
**ENDEREÇO: RUA 33 QUADRA 132 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE II - LUZIÂNIA-GO**

**MEMÓRIAL DESCRITIVO**



Execução de parte do fechamento em cobogo quadra poliesportiva que foram arrancados.



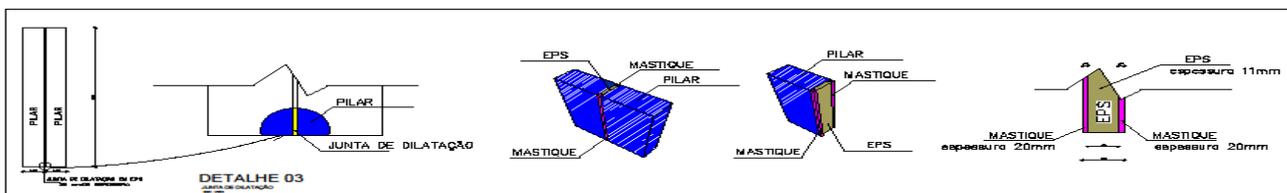
Cobogos arrancados

*AC*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL KELLY SUSAN SANTOS**  
**ENDEREÇO: RUA 33 QUADRA 132 – PARQUE INDUSTRIAL MINGONE II - LUZIÂNIA-GO**

**MEMÓRIAL DESCRITIVO**



Reparo na junta de dilatação entre os pilares

*Alexandre Cantuária*  
Alexandre Cantuária de Araújo  
Engenheiro Civil CREA 23530/D-DF